



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
64ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
11/08/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100003/2022	VEREADOR VALMIR GOMES	SOLICITA AMPLIAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS 012 - PEIXOTO-CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100007/2022	VEREADORA GABY RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA ENTRADA DO LOTEAMENTO RIACHO DOCE, NO BAIRRO DE RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100006/2022	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS DA CRUZ DAS ALMAS, RUA JOÃO CANUTO DA SILVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100009/2022	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO BAIRRO DA CRUZ DAS ALMAS, RUA JOÃO CANUTO DA SILVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100008/2022	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 23 (VINTE E TRÊS), CEP: 57070-725, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100011/2022	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ALDO CARDOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100013/2022	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 22 (VINTE E DOIS), CEP: 57070-725, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100014/2022	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 24 (VINTE E QUATRO), CEP: 57070-727, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100023/2022	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA FECHAMENTO DE CRATERA NA RUA DR CARLOS DE MIRANDA , NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08100024/2022	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CAPINAÇÃO JUNTO ÀS CALÇADAS E POR TODA A EXTENSÃO DA PRAÇA CENTENÁRIO, NO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090032/2022	VEREADOR CHICO FILHO	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SUA EXCELENCIA DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS DR. FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090034/2022	VEREADORA GABY RONALSA	MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA ATO DE VANDALISMO PRATICADO NA IGREJA NOSSO SENHOR DO BOMFIM.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

INDICAÇÃO Nº 38/2022

*Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió a INDICAÇÃO para que a Prefeitura de Maceió por meio de sua Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, empreendam esforços voltados para a ampliação da **Linha de ônibus 012 – José da Silva Peixoto/Centro (Via Farol)**.*

AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 216, I do Regimento Interno desta Casa, propor que seja indicado ao excelentíssimo senhor Prefeito de Maceió, **João Henrique Holanda Caldas**, juntamente com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito na pessoa do senhor **André Santos Costa**, para adotar providências necessárias para a ampliação da linha de ônibus 012 – José da Silva Peixoto/Centro (via Farol) operado pela empresa Viação Cidade de Maceió.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é feita com base na necessidade de deslocamento da população, a ampliação proposta, consiste na inclusão de novos trechos no trajeto de IDA, para que a linha possa incluir a Avenida Rotary, no bairro de Gruta de Lourdes.

Ao ser atendida, a presente solicitação trará mais comodidade, segurança e agilidade aos passageiros que utilizam diariamente a linha de ônibus 012 – José da Silva Peixoto/Centro (Via Farol).



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

Diante desse cenário, como Vereador eleito, e, portanto, representante e fiscalizador da população no que tange aos aspectos concernentes a atuação do Poder Executivo referente a execução e implementação de melhorias para a população de Maceió, solicitamos a ampliação do número de viagens e conseqüentemente a redução do tempo de espera nos horários de pico, bem como um estudo para a ampliação do número de paradas e relocação dos pontos de ônibus naquela localidade.

Segue a proposta de alteração na referida linha:

Linha: JOSÉ DA SILVA PEIXOTO – CENTRO / FAROL – 012 Serviço: CONVENCIONAL Empresa: VIAÇÃO CIDADE DE MACEIÓ Linha: RADIAL Tipo de operação: PARADORA Forma de operação: CONVENCIONAL Tipo de veículo: PADRON 03 PORTAS / CONV. ALONGADO Ida: TERMINAL J. S. PEIXOTO (RUA PAU D´ARCO) Volta: RUA DO COMÉRCIO

IDA: Term. conj. José S. Peixoto (Rua Pau d´arco) / R. Dermeval Macário / R. Maria de Lourdes M. Teixeira / R. Francisco Xavier / R. do Encanto / Trav. Cleto Campelo / Av. Cleto Campelo / Av. Gov. Afrânio Lages (Leste-Oeste) / Term. Rodoviário de Maceió / Av. Gov. Afrânio Lages (Leste-Oeste) / R. Joaquim Nabuco / R. Dom Vital* / Av. Fernandes Lima / R. João Correia de Araújo / R. Major Vicente Sabino / Av. Mendonça Júnior (Av. Rotary) / Av. Fernandes Lima / Pça. do Centenário / Av. Moreira e Silva / Ladeira dos Martírios / R. do Comércio.

VOLTA: R. do Comércio / Av. Moreira Lima / R. João Pessoa (Ant. Rua do Sol) / Ladeira Clodoaldo da Fonseca (Lad. do Brito) / Av. Dom Antônio Brandão / Av. Thomás Espíndola / Av. Santa Rita de Cássia / R. Prof. José Paulino (Paraguaçu) / Av. Gov. Afrânio Lages (Leste-Oeste) / Term. Rodoviário de Maceió / Av. Gov. Afrânio Lages (Leste-Oeste) / Av. Cleto Campelo / Trav. Cleto Campelo / R. do Encanto / R. Francisco Xavier / R. Maria de Lourdes M. Teixeira / R. Joantina Macário / Term. José da Silva Peixoto (Rua Pau d´arco).

Vias – Sub Total / IDA: 21

Vias – Sub Total / VOLTA: 18

Total: 39



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL. Em 08 de agosto de 2022.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR (PT)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

IMAGENS DA INDICAÇÃO

Mapa itinerário atual da linha:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 201/2022 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias para elaboração de estudo visando a construção de um abrigo no Ponto de ônibus localizado na entrada do Loteamento Riacho Doce, no bairro de Riacho Doce, CEP: 57039-525, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo atender às necessidades dos moradores da região, que requerem providências para que seja elaborado um estudo para a construção de um abrigo no ponto de ônibus que fica situado na entrada do Loteamento Riacho Doce, uma vez que os usuários do transporte público daquela comunidade ficam desabrigados, seja durante o verão ou durante as fortes chuvas de inverno.

Destarte, solicita-se a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de agosto de 2022.


GABY RONALSA
Vereadora



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 153/2022 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências

“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS DA CRUZ DAS ALMAS, RUA JOÃO CANUTO DA SILVA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram a que praça supracitada se encontra abandonada, com os bancos quebrados, as árvores precisando de poda, o gramado sem vida. Visto que o local se trata de um espaço para lazer, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de agosto de 2022.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°154/2022 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO BAIRRO DA CRUZ DAS ALMAS, RUA JOÃO CANUTO DA SILVA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as condições que se encontra o terminal em total abandono, com diversos matos, sem lixeira, além disso, solicita melhorias na sua infraestrutura, telhado todo sucateado. O serviço se faz necessário para proporcionar um ambiente mais adequado de espera para o transporte público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de agosto de 2022.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 18 /2022

A Sua Excelência o Senhor

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Fabricio Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja tomada a seguinte providência: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 23 (VINTE E TRÊS), CEP: 57070-725, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua 23 (Vinte e três), localizada no Bairro do Rio Novo.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela localidade. A pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem nas ruas de nossa cidade é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de garantir um bem estar social, a redução de doenças causadas pelos esgotos a céu aberto e uma elevação da auto estima dos moradores dessa localidade. Em períodos de chuva o local fica intransitável, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores.

Portanto, esta indicação se faz necessária, pois é a garantia de um lugar mais digno para se viver.

Sendo assim, SOLICITO, a apreciação e atenção para esta importante demanda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Olivia Tenório
OLIVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

VEREADORA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 19 /2022

A Sua Excelência o Senhor

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Fabricio Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja tomada a seguinte providência: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ALDO CARDOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua Aldo Cardoso, localizada no Bairro do Rio Novo.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela localidade. A pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem nas ruas de nossa cidade é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de garantir um bem estar social, a redução de doenças causadas pelos esgotos a céu aberto e uma elevação da auto estima dos moradores dessa localidade. Em períodos de chuva o local fica intransitável, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores.

Portanto, esta indicação se faz necessária, pois é a garantia de um lugar mais digno para se viver.

Sendo assim, SOLICITO, a apreciação e atenção para esta importante demanda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Olivia Tenório

OLIVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

VEREADORA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 20 /2022

A Sua Excelência o Senhor

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Fabricio Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja tomada a seguinte providência: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 22 (VINTE E DOIS), CEP: 57070-725, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua 22 (Vinte e dois), localizada no Bairro do Rio Novo.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela localidade. A pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem nas ruas de nossa cidade é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de garantir um bem estar social, a redução de doenças causadas pelos esgotos a céu aberto e uma elevação da auto estima dos moradores dessa localidade. Em períodos de chuva o local fica intransitável, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores.

Portanto, esta indicação se faz necessária, pois é a garantia de um lugar mais digno para se viver.

Sendo assim, SOLICITO, a apreciação e atenção para esta importante demanda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Olivia Tenório
OLIVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

VEREADORA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 21 /2022

A Sua Excelência o Senhor

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Fabricio Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja tomada a seguinte providência: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA 24 (VINTE E QUATRO), CEP: 57070-727, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua 24 (Vinte e quatro), localizada no Bairro do Rio Novo.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela localidade. A pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem nas ruas de nossa cidade é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida e oportunizando uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de garantir um bem estar social, a redução de doenças causadas pelos esgotos a céu aberto e uma elevação da auto estima dos moradores dessa localidade. Em períodos de chuva o local fica intransitável, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores.

Portanto, esta indicação se faz necessária, pois é a garantia de um lugar mais digno para se viver.

Sendo assim, SOLICITO, a apreciação e atenção para esta importante demanda.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Olivia Tenório

OLIVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

VEREADORA

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 084/2022-GVLD

Solicita fechamento de cratera na rua Dr. Carlos de Miranda, no bairro do Poço.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo **providencie o fechamento de cratera na rua Dr. Carlos de Miranda, no bairro do Poço.**

JUSTIFICATIVA

Chegou denúncia a este gabinete, com imagens (ver em anexo) de cratera aberta em plena via, **na rua Dr. Carlos de Miranda, no bairro do Poço (CEP 57025-790)**. A cratera dificulta o tráfego e põe em risco os motoristas que, ligeiramente desatentos, pensando tratar-se de rua com calçamento regular, acabam passando o carro e tendo prejuízos com seus veículos, quando a obrigação do Poder Público é manter as vias em condições adequadas para o trânsito. Conforme mostram as imagens, a população local colocou um tronco de árvore para demarcar o local e ajudar os motoristas desavisados.

Diante disso, e no sentido de melhorar o trânsito no local e salvaguardar os motoristas de prejuízos patrimoniais indevidos, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja obra de fechamento da cratera da referida localidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de agosto de 2022.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 085/2022-GVLD

Solicita **capinação junto às calçadas e por toda a extensão da praça Centenário, no Farol.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SUDES**, na pessoa do Sr. José Ronaldo Farias da Silva, sugerindo que o mesmo **capinação junto às calçadas e por toda a extensão da praça Centenário, no Farol.**

JUSTIFICATIVA

A praça Centenário é uma das mais tradicionais e conhecidas praças da cidade, localizada no coração de Maceió. No entanto, as milhares de pessoas que passam diariamente pelo local notam com tristeza o abandono de que é vítima o equipamento tão caro aos maceioenses. Uma das ações mais necessárias para dar nova vida ao local é a capinação do numeroso mato que se espalha pela praça.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja a capinação na localidade em tela.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de agosto de 2022.


LEONARDO DIAS
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

MOÇÃO Nº 01/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**CONCEDE A MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO A SUA EXCELÊNCIA
DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE
ALMEIDA FERRARIO.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 217, caput, do Regimento Interno desta Casa a presente moção de congratulação, a ser encaminhada ao novel Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas Dr. Fábio Costa de Almeida Ferrario, alçado ao cargo oriundo do quinto constitucional respectivo aos Advogados.

Ademais, sinto-me feliz e extremamente honrado em homenagear o Dr. Fábio Costa de Almeida Ferrario, uma referência como Advogado, exímio causídico e defensor das prerrogativas e honorários advocatícios, elevado a importante missão estatal, que é o exercício jurisdicional.

Certamente, quem ganha é o Tribunal de Justiça de Alagoas e a sociedade alagoana, de modo reafirmamos, ainda mais, com vossa presença, o estreitamento dos laços entre o Poder Judiciário Alagoano e o Poder Legislativo Municipal.

Diante disso, conto com a aprovação de todos os pares desta Casa Legislativa Municipal para aprovação desta merecida moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

REQUERIMENTO Nº 024/2022 – GVGR

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em virtude do ato covarde, criminoso e de intolerância religiosa ocorrido, em 09/08/2022, quando vândalos invadiram e depredaram a Igreja Nosso Senhor do Bonfim, no bairro Poço.

Vândalos arrombaram a Igreja Nosso Senhor do Bonfim e cometeram diversas atrocidades, dentre elas o roubo de hóstias consagradas, de vasos sagrados, dentre muitos outros bens materiais sagrados e importantes para a Igreja. Durante o ato vil e repugnante, os vândalos destruíram imagens sagradas e espalharam, pelo chão da paróquia, as vestes do pároco. Quebraram, ainda, todos os vidros da Paróquia e outros diversos objetos. Destruíram as paredes, num acesso de fúria, espalharam o ódio e caos por toda a Igreja!

E essa não é a primeira vez que a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim sofre ataques. Com essa já é a quarta vez que a Paróquia sofre com tamanha maldade. Atos como estes vêm ocorrendo, corriqueiramente, em nossa Capital, e nada foi realizado para inibir e punir esses bandidos!

Inúmeras queixas já foram registradas junto à Polícia, entretanto, ninguém foi punido pelos crimes. E, não havendo a quem imputar esses atos atroz, cada vez mais, seres humanos deploráveis como estes são incentivados a praticar, mais e mais, atentados e depredações às instituições religiosas em nossa cidade!

Em Julho de 2021 vivenciamos tamanha atrocidade, em Praça desta capital, no bairro do Benedito Bentes, onde vândalos depredaram e destruíram várias imagens de Santos Católicos. Bem como, o ocorrido em 07/06/2022, quando bandidos destruíram a imagem de Nossa Senhora das Graças, que ficava em uma das Praças do Conj. Salvador Lyra, no Tabuleiro do Martins. Ora, caros pares, estamos diante de mais uma cena chocante e abominável de intolerância religiosa e de total desrespeito para com o culto religioso! Não podemos aceitar e nos calar!!

Desrespeitar a religião alheia é algo abusivo, covarde e criminoso. Infelizmente, a “certeza da impunidade” faz com que esses crimes se propaguem, e isso, não podemos aceitar,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

tampouco admitir! Registre-se que esta Vereadora ABOMINA e REPUDIA todo e qualquer ato criminoso.

Destarte, a luta é pelo direito à liberdade religiosa, portanto, não se pode intimidar e calar a fé! Continuarei lutando pelo direito à escolha, contra a intolerância religiosa e em defesa dos valores cristãos!

Ante o exposto, expressando minha total indignação, solicito à Mesa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de agosto de 2022.

GABY RONALSA
Vereadora